PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 3585 PÁG(S) 24-25
DATA DIVULG. 09 ABR. 2025
DATA PUBLIC. 10 ABR. 2025

PORTARIA Nº 117, DE 4 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO *CAPUT* DO ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº 095/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO:

O disposto na Resolução nº 224/2025, que alterou o dia da realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de terça-feira para segunda-feira;

A necessidade de ajustar os dias e horários das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes para o período posterior às sessões ordinárias, a fim de manter a regularidade, organização e eficiência dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º O *caput* do artigo 4º da **Portaria nº 095/2025** passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 4º Fica estabelecido, conforme deliberação entre os componentes, que as Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente, às **terças-feiras**, nos seguintes horários:

.....

Art. 2º Acrescenta-se o § 7º ao artigo 4º da Portaria nº 095/2025, com a seguinte redação:

.....

§ 7º As Comissões Permanentes poderão realizar as reuniões previstas nesta Portaria às segundas-feiras, imediatamente após a Sessão Ordinária, ou em outro horário previamente acordado entre seus membros, conforme conveniência.

.....

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 095/2025 que não conflitarem com a presente alteração.

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio desta Casa Legislativa.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE CÓPIA NO ÁTRIO DESTE PARLAMENTO.

Alta Floresta, Mato Grosso, em 4 de abril de 2025.

Ver. Francisco Ailton dos Santos
Presidente

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

I - o Painel Video Wall, composto por um conjunto de várias telas agrupadas (3 x 3), formando um único e grande painel, será utilizado para a transmissão ao vivo das sessões plenárias realizadas pela TV Câmara, além de ser utilizado para exibir o tempo de fala dos oradores, garantindo um acompanhamento claro e eficiente por todos os vereadores, servidores, convidados e público presente nas sessões;

II - o uso do Painel Video Wall será permitido ao vereador durante a tribuna livre e/ou discussão de proposições, respeitando o tempo regimental;

III - Durante o discurso na tribuna, o vereador poderá apresentar imagens e vídeos relacionados ao seu pronunciamento, de modo a complementá-lo ou ilustrá-lo. A exibição de áudios contendo falas de terceiros é vedada, assim como a utilização de qualquer material que não se refira diretamente ao discurso. É permitida a apresentação de vídeos com narrativas que estejam em consonância com o tema tratado, sempre respeitando as disposições legais sobre direitos autorais, direitos de imagem e outras normas pertinentes, garantindo o devido respeito aos direitos de todos os envolvidos;

IV - a exibição de dados, informações e documentos deve ser acompanhada da devida citação das fontes, ficando os conteúdos sob inteira responsabilidade do vereador;

V - a solicitação de uso do painel deverá ser formalizada junto à Assessoria de Imprensa do Legislativo Municipal, impreterivelmente até às 9:00 horas da sexta-feira que antecede a sessão, entregando os arquivos em formato e dispositivo adequado para análise e edição;

VI - Não será permitida a veiculação de publicidade indevida, salvo nas ocasiões de discussões e deliberações relacionadas a reconhecimentos a cidadãos, autoridades, entidades públicas e estabelecimentos privados. Além disso, não será permitida, quando do uso do painel (telão), a utilização de símbolos e logomarcas político-partidárias que caracterizem promoção pessoal do vereador;

VII - o uso do Painel Video Wall também poderá ser autorizado durante sessões solenes, para ilustrar discursos de homenagens, e nas audiências públicas.

Artigo 3º Fica permitida a modernização e ampliação do uso do "telão" conforme as necessidades da Câmara Municipal.

Artigo 4º Em caso de transferência da data e/ou horário das sessões ordinárias, seja por motivo de feriado ou excepcionalidade, os prazos de que tratam a presente Portaria serão automaticamente ajustados, de modo que acompanhem a alteração, mantendo a regularidade e continuidade dos atos previstos.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 6º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE CÓPIA NO ÁTRIO DESTE PARLAMENTO.

Alta Floresta, Mato Grosso, em 4 de abril de 2025.

Ver. Francisco Ailton dos Santos

Presidente

PORTARIA Nº 117, DE 4 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA Nº 117, DE 4 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº 095/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO:

O disposto na Resolução nº 224/2025, que alterou o dia da realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de terça-feira para segunda-feira;

A necessidade de ajustar os dias e horários das reuniões ordinárias das Comissões Permanentes para o período posterior às sessões ordinárias, a fim de manter a regularidade, organização e eficiência dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º O caput do artigo 4º da Portaria nº 095/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica estabelecido, conforme deliberação entre os componentes, que as Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente, às terças-feiras, nos seguintes horários:

Art. 2º Acrescenta-se o § 7º ao artigo 4º da Portaria nº 095/2025, com a seguinte redação:

§ 7º As Comissões Permanentes poderão realizar as reuniões previstas nesta Portaria às segundas-feiras, imediatamente após a Sessão Ordinária, ou em outro horário previamente acordado entre seus membros, conforme conveniência.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 095/2025 que não conflitarem com a presente alteração

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio desta Casa Legislativa.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE CÓPIA NO ÁTRIO DESTE PARLAMENTO.

Alta Floresta, Mato Grosso, em 4 de abril de 2025.

Ver. Francisco Ailton dos Santos

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO

A Câmara Municipal de Alta Floresta - MT, torna público que se encontra aberto o processo Licitação na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, com objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A VEICULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE DE PEÇAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS.

DATA/HORA DA ABERTURA: 03 de junho de 2.025 às 09h00min.

LOCAL: Presencialmente na Câmara Municipal de Alta Floresta, Av.: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta-MT

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, poderão ser solicitados no endereço acima mencionado e pelo e-mail licitacao@altafloresta.mt.leg.br em horário comercial ou pelo site www.altafloresta.mt.leg.br/licitacoes/2025. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (66) - 3521-5030.

Alta Floresta - MT, 09 de abril de 2.025

JORGE RUAN DE OLIVEIRA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERGIO LUIZ BRUNCA JUNIOR

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FABIANA DA CONCEICAO DAMASCENO DOS SANTOS SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 056/2025

"Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidora e dá outras providências"

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a AMANDA CAROLINE RIBEIRO ROSA (Período aquisitivo: 06/03/2024 a 05/03/2025), com conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecúnia, conforme previsto no art. 69 § 3º da Lei 1.079/97, sendo 20 (vinte) dias de férias parceladas em dois períodos, conforme prevê art. 1º da Resolução 001/2019, sendo o 1º período de 5 (cinco) dias a partir do dia 07 de abril de 2025 e o 2º período de 15 (quinze) dias, com data a ser marcada posteriormente, data esta condicionada ao aval do gestor.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 03 de abril de 2025.

Marcos Nunes Gomes

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

LICITAÇÃO